



Câmara Municipal de Caieiras

DECRETO LEGISLATIVO nº 86/95

(19 de setembro de 1995)

DISPÕE SOBRE: APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS TANTO AS DO PREFEITO COMO AS DA MESA DA CÂMARA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1.993.

ARTIGO 1º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1.993, confirmando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que diz respeito à legalidade e regularidade das mesmas.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 19 de setembro de 1.995.


- (Dr. JORGE PEREIRA DE ARAUJO) -
Presidente